



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201400523

**Código MEC:** 922521

**Código da Avaliação:** 111790

**Ato Regulatório:** Autorização

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 197-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Autorização de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

### Endereço da IES:

40589 - Campus Machado - Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3 Santo Antônio. Machado - MG.  
CEP: 37750-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ADMINISTRAÇÃO

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 28/07/2014 15:16:30

**Período de Visita:** 03/09/2014 a 06/09/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

MARINA DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO (15151038893) -> coordenador(a) da comissão

José Alberto Seixas (53540328815)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

Durante a visita in loco foi possível identificar e conferir documentalmente que a mantenedora do Instituto Federal do Sul de Minas - IFSULDEMINAS (Campus Machado) é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, com sede e foro no Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, na Rua Ciomara Amaral de Paula, Nº 167, CEP: 37550-000, que se trata de Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, CNPJ 10.648.539/0001-05, possuindo, para contato o telefone (35) 3449-6159, fax: (35) 3449-6151 e e-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br. Seu representante legal é Sérgio Pedini, CPF: 073.598.628-25, RG: 140.845.331, expedido pela SSP-SP, telefone (35) 3449-6150 e-mail: Sergio.pedini@ifsuldeminas.edu.br.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais materializa a Chamada Pública MEC/SETEC Nº 002/2007, que tomou como base o modelo proposto pelo Decreto Nº 6.095/2007, e teve o início de sua implantação na última mudança ocorrida em 2008, através do artigo 5º da Lei 11.892 de dezembro de 2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais possui três campi em funcionamento, Campus Inconfidente, Campus Muzambinho e Campus Machado, objeto desta visita In loco.

Portanto, em resposta ao desafio colocado pelo Governo Federal, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e as Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho optaram pela criação nesta região estratégica o Instituto, para consolidar a qualidade do ensino da Educação Profissional Tecnológica de nível médio, ofertando cursos de graduação nas modalidades de Cursos de Tecnologia, Licenciaturas e Bacharelado, e ofertando gradativamente Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu e Cursos de Pós-Graduação Stricto-Sensu, incentivando e operacionalizando mecanismos para a pesquisa e extensão.

A Unidade Sede do Instituto Federal do Sul de Minas - IFSULDEMINAS (Campus Machado), pessoa jurídica de direito público - federal, funciona em imóvel alugado no município de machado - MG à Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Bairro Santo Antonio, CEP: 37750-000, podendo ser contatado pelo telefone (35) 3449-6150, pelo fax: (35) 3449-6150, pelo e-mail:

**Instituição:**

reitoria@ifsuldeminas.edu.br, e pelo site <http://www.ifsuldeminas.edu.br>.

A instituição possui organização acadêmica: Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, categoria administrativa: Pública federal, onde oferece o Curso de Administração objeto desta avaliação. Após análise criteriosa do PDI válido para o período de 2009 a 2013, a IES apresenta como missão: "Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de minas gerais.". A instituição demonstra boa organização para atendimento das atividades de ensino, possui atividades de pesquisa e extensão trazendo em sua política de pesquisa e extensão a adoção de áreas investigativas dos cursos de graduação e tecnologia respeitando, todavia, a particularidade e os objetivos de cada um deles.

O município de Machado, onde está situado o IFSULDEMINAS, fica no estado de Minas Gerais, às margens da Rodovia Fernão Dias, a 270 km de São Paulo, e a 385 km de Belo Horizonte. A IES atende, segundo informaram seus dirigentes, alunos advindos de aproximadamente 20 municípios que formam a microrregião de Alfenas (cerca 50 Km). A atividade econômica de Machado é o cultivo do café, comércio e prestação de serviços.

**Curso:**

O Curso de Bacharelado em Administração do IF Sul de Minas teve Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2014. Foram ofertadas 40 vagas no período matutino. Hoje, há turma em andamento no 2º período do curso.

O curso foi ofertado com base na Lei No 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Art.2º, parágrafo 1º: "Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais." e ainda, de acordo com o Art. 28. do decreto No. 5.773, de 9 de maio de 2006: "As universidades e centros universitários, nos limites de sua autonomia, observando o disposto nos parágrafos 2º e 3º deste artigo, independem de autorização para funcionamento de curso superior, devendo informar à Secretaria competente cursos abertos para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento, no prazo de sessenta dias."

De acordo com o despacho saneador: "Em conformidade com a Instrução Normativa SERES/MEC nº 4/2013, o curso solicitado neste processo de autorização deverá receber visita de avaliação in loco pelo INEP, pois a IES não possui nenhum curso de bacharelado reconhecido do mesmo grupo ou de grupos correlatos, conforme quadro 1 do Anexo I."

O Curso de Administração, modalidade presencial, proposto pelo Instituto Federal do Sul de Minas - IFSULDEMINAS (Campus Machado), mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, objeto desta avaliação para o ato regulatório de "Autorização de Curso", é ofertado na Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Bairro Santo Antônio, município de Machado/MG, CEP: 37750-000.

O número de vagas anuais solicitadas é de 40 para o turno matutino na modalidade presencial. O curso tem duração mínima de 4 anos (8 oito semestres), e máxima de 8 anos (16 dezesseis semestres) para integralização (PPC pg.8). O curso apresenta carga horária total de 3608 horas, sendo 200 horas para Atividades Complementares (PPC pag. 11), 400 horas para Estágio Supervisionado (PPC pag. 19), 128 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), (PPC pag. 17).

A atual Coordenadora do curso é a Professora Lidiany dos Santos Soares, nomeada pela portaria No. 113 de 11 de agosto de 2014, em regime de tempo integral, Graduada em Ciências Contábeis pela Fundação Educacional de Machado, Bacharel em Administração pelo Instituto Machadoense de Ensino Superior, Mestre Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária pela Universidade José do Rosário Vellano, possui 17 anos de experiência em atividades administrativas, possui vínculo institucional de 2 anos e 11 meses, e possui experiência de gestora acadêmico de 2 anos.

O Núcleo Docente Estruturante cadastrado para o Curso é composto pela Coordenadora Professora Lidiany dos Santos Soares, em regime de tempo integral, (Mestre Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária, pela Universidade José do Rosário Vellano), Professor Cloves Gomes de Carvalho Filho, regime de tempo integral, (Mestre em Ensino de Biologia pela PUC de Minas Gerais), Professora Cristina Carvalho de Almeida, em regime de tempo integral, (Mestre Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária, pela Universidade José do Rosário Vellano), Professora Dayanny carvalho Lopes Alves, regime de tempo integral, (Mestre Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária, pela Universidade José do Rosário Vellano), Professora Letícia Sepini Batista, regime de tempo integral, (Mestre em Política Social pela Universidade Federal Fluminense) Professora Maria de Lourdes Lima Bragion, regime de tempo integral, (Doutora em Estatística e Experimentação Agropecuária pela Universidade Federal de Lavras). Os integrantes do NDE mantêm uma permanência no curso sem interrupção de 3 anos. O tempo médio de permanência do corpo docente na IES é de 4,5 anos.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Para fins de avaliação no processo de Autorização do Curso de Bacharel em Administração do Instituto Federal do Sul de Minas – IFSULDEMINAS, Campus Machado, (código 111790, processo 201400523, no formato presencial, a comissão de avaliação formada pelos Professores Marina da Camino Ancora Lopez Soligo (coordenadora) e Jose Alberto Seixas preliminarmente à visita in loco, buscou obter informações sobre a instituição, bem como do curso objeto desta avaliação. Para tanto foram efetuadas pesquisas nas informações disponibilizadas no site do e-Mec.

A IES apensou todos os documentos exigidos no sistema E-mec, a comissão considerou para fins de avaliação todos esses documentos incluindo PDI, PPI e PPC, ATOS AUTORIZATIVOS, que serviram de base para este relatório. Na visita in loco analisando-se os documentos, constatou-se que estes se encontram condizentes com a estrutura organizacional determinada pelo Art. 16 do Decreto nº 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item/aba do formulário de avaliação, não apresentando divergência entre o endereço da visita in loco e o endereço constante no ofício de designação. Destaca-se que o PDI analisado tem quinquênio válido para o período de 2009 a 2013 (PDI – pag. 13).

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

No dia 04/09/2014 às 08h30min, a comissão iniciou as atividades mediante reunião com os dirigentes da IES, oportunidade em que foram expostos os objetivos da avaliação. Após a reunião, iniciou-se o exame dos documentos disponibilizados, tais como: dados funcionais de docentes, PDI, PPC, Portarias, Regulamentos e Documentos legais que comprovam a instalação e funcionamento da IES, dentre outros. Após análise desses documentos realizou-se reunião com o Coordenador do Curso, com o objetivo de coletar informações sobre a construção do Projeto Pedagógico e Concepção do Curso, bem como para retirar possíveis dúvidas após a leitura e análise dos documentos disponibilizados para esta comissão.

Realizou-se ainda a visita às instalações físicas da IES envolvendo a estrutura administrativa, salas de aulas, laboratórios, banheiros e biblioteca. Foram realizadas reuniões com o corpo docente, com o NDE – Núcleo Docente Estruturante, com a CPA – Comissão Própria de Avaliação, dirigentes da IES e demais lideranças.

No decorrer da avaliação in loco, a comissão dedicou-se a análise dos documentos disponibilizados e à redação e preenchimento do formulário de avaliação e ao final realizou-se reunião com os dirigentes da instituição, com o objetivo de encerrar os trabalhos.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Antônio Sergio da Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Caroline Ferreira Cunha Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Cléber Ávila Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Clóves Gomes de Carvalho Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Cristina Carvalho de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Dayanny Carvalho Lopes	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ivânia Maria Silvestre	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
José Pereira da Silva Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LETÍCIA SEPINI BATISTA LEITE	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LIDIANY DOS SANTOS SOARES	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Luciano Pereira de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Luiz Celio Souza Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA APARECIDA CANGUSSU	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA DE LOURDES LIMA BRAGION	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Matheus Eloy Franco	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MICHELE CORREA FREITAS SOARES	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Nivaldo Bragion	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Pedro Luiz Costa Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Peterson Pereira de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Roberto Camilo Órfão Morais	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

**CATEGORIAS AVALIADAS**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de Bacharelado em Administração na modalidade presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado não contempla material didático institucional no PPC.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de Bacharelado em Administração na modalidade presencial e não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino	NSA
<b>Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC</b>	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso avaliado é de Bacharelado em Administração na modalidade presencial.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso avaliado é de Bacharelado em Administração na modalidade presencial.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso avaliado é de Bacharelado em Administração na modalidade presencial.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso avaliado é de Bacharelado em Administração na modalidade presencial.	

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

- 1.1 O PPC e sua execução contempla de maneira excelente as demandas de natureza econômica e social, além de coerência na formação do perfil do egresso devidamente contempladas nas DCNs do curso. Em pesquisa realizada pela IES foi apurado que há demanda para o curso de Bacharelado em Administração na região.
- 1.2 Constatou-se que no PDI estão claras as propostas relativas ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso, a instituição oferece programas de cursos de Pós-graduação Lato-Sensu, atividades de extensão e de responsabilidade social, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região.
- 1.3 Através do PPC do curso em conjunto com observações e reuniões In loco observou-se que a coerência entre os objetivos do curso, o perfil do egresso e a estrutura curricular é excelente.
- 1.4 O perfil do egresso descrito no PPC (pag. 16) é coerente com a estrutura curricular e em relação as constatações (reunião com alunos e corpo docente), expressa bem as habilidades e competências propostas.
- 1.5 A estrutura curricular implantada, páginas de 32 a 35 do PPC, contempla de maneira excelente os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática.
- 1.6 Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.7 As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia prevista. Há a união entre a teoria e a prática, os alunos participam de projetos de extensão e pesquisa, há visitas técnicas, excursões didáticas e estágio extracurricular.

1.8 O estágio curricular supervisionado do curso de Bacharelado em Administração tem a carga horária de 400 horas e é o eixo articulador entre a teoria e a prática sendo executado in loco. O estágio curricular está estruturado em quatro níveis de complexidade crescente, do 5º ao 8º período do curso. O estágio curricular supervisionado previsto está regulamentado de maneira excelente.

1.9 As atividades complementares, chamadas de atividades acadêmico-científico-culturais (ACC) estão institucionalizadas de maneira excelente e podem ser realizadas ao longo do curso. Fazem parte das ACC as atividades culturais, de extensão, de monitoria e de iniciação científica.

1.10 O trabalho de conclusão de curso previsto está regulamentado de maneira excelente.

1.11 O apoio ao discente implantado contempla de maneira excelente os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico. O campus conta com apoio didático aos discentes por meio dos plantões das pedagogas nos horários de funcionamento do curso, bem como apoio pedagógico da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE). As atividades de nivelamento são contempladas na matriz curricular do curso.

1.12 As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas de maneira excelente. O PPC é periodicamente avaliado pelo NDE e o curso é avaliado anualmente pela CPA que aborda o corpo docente, a coordenação do curso e a organização didático-pedagógica.

1.14 As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar de maneira excelente o projeto pedagógico do curso. O campus possui 07 laboratórios de informática, com acesso à internet que podem ser utilizados no processo de ensino-aprendizagem.

1.17. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

1.18 O número de vagas implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. O curso oferta 40 vagas anuais

**Conceito da Dimensão 1**

5.0

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso Presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Obrigatório para cursos de Licenciatura, o que não é o caso.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13.	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

**NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)**

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Obrigatório para o curso de Medicina.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Obrigatório para o curso de Medicina.	

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

- 2.1 O NDE implantado foi designado através da portaria No 38 de 20 de novembro de 2012, os membros possuem uma participação ativa no processo de concepção, desenvolvimento, implantação, acompanhamento e avaliação do PPC.
- 2.2 O coordenador foi nomeado pela portaria 113 de 11/08/2009, possui experiência de 2 anos em gestão acadêmica, 2 anos no ensino superior, querido por seus pares e alunos. Possui representatividade nos colegiados superiores, possui boa experiência em gestão profissional, sua graduação é aderente ao curso (administração e ciências contábeis).
- 2.3 - NSA para cursos presenciais
- 2.4 O coordenador do curso possui 2 anos de experiência no magistério, 2 anos de experiência em gestão acadêmica e 17 anos de experiência profissional.
- 2.5 O regime de trabalho do coordenador é de tempo Integral, e a relação entre o número de vagas anuais e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 20 horas semanais.
- 2.6 - NSA para cursos presenciais
- 2.7 O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é 81,8% de Mestres (6), 9,1% de Doutores (2) e 9,1% de Especialistas (2) num total de 22 docentes.
- 2.8 O curso possui 2 doutores (9,1%) em seu corpo docente.
- 2.9 O percentual do corpo docente em regime integral e/ou parcial é de 95,4% (18 integrais, 2 parciais) num total de 22 docentes.
- 2.10 O corpo docente possui experiência profissional (excluídas atividades no magistério superior) acima de 2 anos de 100%.
- 2.11 - NSA a graduação tecnológica
- 2.12 O percentual do corpo docente que possui experiência de magistério superior de pelo menos 3 anos é de 81,8%.
- 2.13 - NSA para cursos presenciais
- 2.14 O colegiado de curso está institucionalizado e regulamentado, com representatividade dos vários segmentos, com reuniões periódicas (cronograma) e registro das reuniões.
- 2.15 Cerca de 54,5% do corpo docente possuem de 4 a 6 produções científica, cultural e artística nos últimos 3 anos.
- 2.16 - NSA para cursos presenciais
- 2.17 - NSA para cursos presenciais
- 2.18 - NSA para cursos presenciais
- 2.19 - Obrigatório para curso de Medicina NSA para os demais cursos
- 2.20 - Obrigatório para curso de Medicina NSA para os demais cursos

**Conceito da Dimensão 2**

4.5

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>		
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos		5
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> A IES possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.		
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)		5
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		5
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)		5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso utiliza somente os laboratórios de informática.		
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não utiliza laboratórios especializados.		
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não utiliza laboratórios especializados.		
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial.		
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial.		
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial.		
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial.		
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial.		
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial.		
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial.		

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

3.1 Os gabinetes de trabalho para docentes em tempo integral são individuais, possuem rede wireless e note books disponíveis os docente.

3.2 O espaço de trabalho para a coordenação do curso é considerado excelente para atendimento de docentes e alunos.

3.3 NSA

3.4 Para atender o curso existem atualmente sete salas de aula, todas com 40 carteiras universitárias. As salas são bem iluminadas, equipadas com datashow e possuem acesso às pessoas com mobilidade reduzida, atendendo muito bem os dois primeiros anos do curso.

3.5 Para atender o curso existem disponíveis sete laboratórios de informática sendo um com 25 máquinas e as demais com 40. Não existem softwares específicos para o curso e não existe software para atendimento aos alunos com necessidades especiais.

3.6 A média de exemplares da bibliografia básica é de 8,5 títulos por exemplar e está disponível na proporção média de um exemplar para 4,7 vagas pretendidas.

3.7 O Projeto Pedagógico do Curso contempla 05 (cinco) títulos de referência complementar para cada unidade curricular, com uma média de dois exemplares cada.

3.8 Para pesquisas de assuntos diversos, o IFSULDEMINAS possui acesso aos periódicos da CAPES. Na área da administração, está em andamento o processo de assinatura de periódicos específicos.

3.9 NSA O Curso utiliza somente os laboratórios de informática, já descritos no item 3.5

**Conceito da Dimensão 3**

4.7

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

No conteúdo da disciplina Sociologia Aplicada a Administração está contemplada a Educação das Relações Étnico-raciais e temáticas que dizem respeito da cultura Afro-brasileira e Indígena. Cumpre a Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dos 21 professores participantes do curso, 2 possuem pós-graduação em nível de Especialização, 18 de Mestrado e 2 de Doutorado. Cumpre o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está formado por 7 professores todos com titulação de pós-graduação strictu sensu (6 Mestres e 1 Doutor), todos contratados pela IES em tempo Integral, e funciona mediante portaria de nomeação número 38 de 20/11/2012. Cumpre a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é Bacharelado (NSA).

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é Bacharelado (NSA).



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

4.9 - Todas as instalações possuem acesso por rampas e/ou elevadores, banheiros adaptados que permitem acesso a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Cumpre o Dec. N° 5.296/2004.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

4.10. Disciplina de Libras está inserida no Curso no 3o. Período. Atende o Decreto N° 5.296/2004.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**4.11 - O curso avaliado é Bacharelado presencial (NSA).

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

4.12 – A IES disponibiliza as informações acadêmicas em forma impressa e eletrônica atualizada, com acesso simples, portanto atende a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

4.13 - A matriz curricular do curso possui as disciplinas: Educação e Gestão Ambiental e Responsabilidade Social com temas que abordam a educação ambiental de forma transversal e articulada. Cumpre a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

4.1 - Está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Administração.

4.2 - No conteúdo da disciplina Sociologia Aplicada a Administração está contemplada a Educação das Relações Étnico-raciais e temáticas que dizem respeito da cultura Afro-brasileira e Indígena. Cumpre a Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004.

4.3 - Dos 21 professores participantes do curso, 2 possuem pós-graduação em nível de Especialização, 18 de Mestrado e 2 de Doutorado. Cumpre o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.4 - O NDE está formado por 7 professores todos com titulação de pós-graduação stricto sensu (6 Mestres e 1 Doutor), todos contratados pela IES em tempo Integral, e funciona mediante portaria de nomeação numero 38 de 20/11/2012. Cumpre a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.

4.5 – O curso avaliado é Bacharelado (NSA).

4.6 – O curso avaliado é Bacharelado (NSA).

4.7 – Sim carga horária do curso é 3.608 horas desconsiderando a carga horária do TCC e Estágio Curricular, cumpre a Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).

4.8 – Tempo de Integralização mínimo (4 anos) e máximo (8 anos) cumpre integralmente a Resolução CNE/CES 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.9 - Todas as instalações possuem acesso por rampas e/ou elevadores que permitem acesso a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Cumpre o Dec. N° 5.296/2004.

4.10. Disciplina de Libras está inserida no Curso no 3o. Período. Atende o Decreto N° 5.296/2004.

4.11 - O curso avaliado é Bacharelado presencial (NSA).

4.12 – A IES disponibiliza as informações acadêmicas em forma impressa e eletrônica atualizada, com acesso simples, portanto atende a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.13 - A matriz curricular do curso possui as disciplinas: Educação e Gestão Ambiental e Responsabilidade Social com temas que abordam a educação ambiental de forma transversal e articulada. Cumpre a Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão formada pelos Professores Marina da Camino Ancona Lopez Soligo (coordenadora da comissão) e José Alberto Seixas realizaram a avaliação para fins de Autorização do Curso de Administração do IFSUL de Minas, conforme processo protocolado pelo número 201400523 avaliação número 111790. A visita in loco ocorreu no período de 03/09/2014 a 06/09/2014.

A comissão destaca que os trabalhos transcorreram em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade dos gestores da IES, da coordenação e dos professores do curso e dos funcionários que auxiliaram no processo. Durante toda a visita foram colocados à disposição os documentos exigidos e necessários à avaliação, em nenhum momento percebeu-se qualquer tipo de vício de informações.

Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu o resultado:

DIMENSÃO CONCEITO

DIMENSÃO 1: 5,0

DIMENSÃO 2: 4,5

DIMENSÃO 3: 4,7

Conceito final 5

**CONCEITO FINAL**

5
---